



23 de setembro de 2005
086/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: **Início do Programa de “Market Maker” para os Mercados WTr.**

Prezados Senhores,

Com objetivo de expandir as negociações no WTr, a BM&F desenvolveu o programa em referência, divulgado por meio do Ofício Circular 079/2005-DG, de 20/07/2005.

Essa iniciativa integra um conjunto de aprimoramentos que vêm sendo implementados pela Bolsa, tanto no modelo de negócio quanto no aspecto tecnológico, desde o lançamento do WTr. O objetivo do programa é estimular o surgimento da figura do provedor de liquidez, propiciando o desenvolvimento desse segmento de mercado.

Com duração prevista de dois anos, o programa, terá início em 03/10/2005 e, do ponto de vista operacional, suas linhas gerais são as seguintes:

- O *market maker* assume o compromisso de manter diariamente ofertas de compra e venda de pelo menos dez contratos para o vencimento mais líquido do mercado para o qual foi credenciado;
- A colocação de ofertas deve obedecer à amplitude máxima (*spread* entre compra e venda), segundo o seguinte critério:

Mercado	<i>Spread</i> máximo
Boi	R\$0,20/arroba
Dólar	5 pontos ou (R\$5,00/US\$1.000,00)
Índice	50 pontos do índice

- Compromete-se a cumprir desempenho mensal médio de, pelo menos, 150 contratos/dia para cada mercado em que esteja credenciado;
- Independentemente da exigência estabelecida pelo programa em relação ao desempenho em termos do número de contratos, o *market maker* deve exercer sua função em pelo menos 50% do tempo da sessão de negociação diária;
- Deve também estar presente em pelo menos 85% do total de sessões de negociação no mês.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970



086/2005-DG

.2.

Lembramos que dois meses consecutivos de desempenho abaixo do exigido ou três meses alternados dentro de um período de seis meses poderão, a critério da Bolsa, excluir a Corretora do programa, com a conseqüente perda dos benefícios descritos no Ofício Circular 079/2005-DG, de 20/07/2005.


O programa será reavaliado a cada seis meses, momento em que a Bolsa poderá introduzir alterações em suas características, assim como admitir o ingresso de novos *market makers*.

Para o programa, foram credenciadas as seguintes Corretoras:

CORRETORA	IBOVESPA	DÓLAR	BOI
AGORA SENIOR	X	X	
ARKHE DTVM	X	X	
CAPITAL MARKETS	X	X	
DIBRAN DTVM		X	
FATOR	X	X	X
FDR CM		X	
FINABANK CCTVM	X	X	
FLOW CM		X	
FUTURA CCM			X
HEDGING-GRIFFO CV		X	
INDUSVAL			X
INTERFLOAT HZ CCTVM	X	X	X
INTRA	X	X	
LINK	X		X
PACTUAL CM	X	X	X
SLW CVC	X		
SOUZA BARROS		X	
THECA CCTVM	X	X	
TOTAL POR MERCADO	11	14	6

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretoria de Fomento e Desenvolvimento de Mercado (Ailton, Verdi e Francisco) e de Pregão (Branco, Edson e Marcos).

Atenciosamente



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970